

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 122 – DOE – 25/06/21 - seção 1 – p.3

DECRETO Nº 65.821, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 13.250.000,00 (Treze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de junho de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de junho de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000			SECRETARIA DA SAÚDE		
09012			FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES		
3 3 40 30		01	9.275.000,00		
3 3 40 39			OUTROS SERVIÇOS		
		01	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		
		01	TOTAL		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6213			APOIO À ATENÇÃO BÁS.		
			MUNIC. E ENT. FIL		
		01	3	13.250.000,00	
				TOTAL	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
29000			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
29001			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
4 4 40 51		01	13.250.000,00		
		01	TOTAL		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.127.2928.4477			ARTICULAÇÃO E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS		
			13.250.000,00		
		01	4	13.250.000,00	
				TOTAL	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
09000			SECRETARIA DA SAÚDE		
			TOTAL		
		01	3	13.250.000,00	
				JUNHO	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
29000			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
			TOTAL		
		01	4	13.250.000,00	
				DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS					
TESOURO EPRÓPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
17286 13	13.250.000,00	13.250.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	13.250.000,00	13.250.000,00	0,00	